

(https://digisusgmp.saude.g

Bem-Vindo(a) Amanda Moreira de Barros
Perfil: Técnico - Municipal ▾

Localidade: Canoas - RS

Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

2022 - 2025 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/desta) (https://digisusgmp.saude.gov.br/next)

PLANO DE SAÚDE

2022 2023 2024 2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2024

(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2024) (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2024) (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/visualizar/2024)

Anualização das Metas

Orçamento

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

DIRETRIZ Nº 1 - Oferecer à população uma Atenção Básica resolutiva, pautada nos princípios da universalidade, integralidade, longitudinalidade e coordenação do cuidado.



OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a resolutividade da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	-	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas.								
Ação Nº 2 - Realizar ao menos uma visita pelo Agente Comunitário de Saúde por gestante.								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento nominal das gestantes por equipe.								
1.1.2	Aumentar a cobertura de primeiras consultas odontológicas em gestantes.	Proporção de gestantes que realizou a primeira consulta odontológica.	-	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar agendamento de consulta odontológica de pré-natal na primeira consulta de pré-natal da gestante.								
1.1.3	Garantir os exames de sífilis e HIV para as gestantes.	Proporção de exames de sífilis e HIV disponibilizados para as gestantes.	-	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de sífilis e HIV.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de pelo menos três testes rápidos de sífilis e HIV.								
1.1.4	Implantar o pré-natal do homem nas UBSs.	Percentual de implantação do pré-natal do homem nas Unidades Básicas de Saúde.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a participação do parceiro na consulta da gestante.								
Ação Nº 2 - Monitorar o procedimento 0301010234: pré natal do pai / parceiro.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações quadrimestrais sobre o pré-natal do homem com os Agentes Comunitários de Saúde.								
Ação Nº 4 - Garantir o agendamento da consulta para o pai / parceiro.								
1.1.5	Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Proporção	8,35	8,35	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação para sensibilizar a rede municipal de saúde sobre a importância da Saúde Sexual e Reprodutiva do Adolescente, incluindo a descentralização da colocação de DIU.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com a comunidade escolar, sobre o direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS.								
Ação Nº 3 - Ofertar as opções de DIU e implante hormonal como métodos contraceptivos para adolescentes.								
1.1.6	Aumentar a realização de exames citopatológicos em mulheres.	Proporção de exames citopatológicos realizados em mulheres.	-	-	Proporção	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos que não realizaram citopatológico nos últimos 3 anos.								
Ação Nº 2 - Realizar ações nos meses de março (mês da mulher) e outubro (outubro rosa) para conscientizar e ofertar exames.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar o exame citopatológico no momento da consulta médica e de enfermagem.								
Ação Nº 4 - Monitorar a oferta dos exames de cada Unidade de Saúde.								
1.1.7	Aumentar a realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,00	-	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Manter as ações de Março (mês da mulher) e do Outubro Rosa, com a ampliação das agendas de coleta de citopatológico e encaminhamento para mamografia.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de mamografia para a faixa etária alvo.								
Ação Nº 3 - Aumentar o número de vagas de mamografias.								
Ação Nº 4 - Reorganizar os fluxos de acesso aos exames de mamografia.								
1.1.8	Reduzir a mortalidade materna.	Razão de mortalidade materna.	-	-	Taxa	65,70	65,70	Razão
Ação Nº 1 - Fazer a busca ativa das gestantes e puérperas faltosas.								
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais da rede quanto ao protocolo de encaminhamentos ao pré-natal de risco.								
Ação Nº 3 - Estimular os profissionais da rede no uso de teleconsultoria e matriciamento, do PNAE e Saúde Mental, nos casos de gestante que apresentem risco intermediário ou alto risco.								
Ação Nº 4 - Participar das reuniões do Comitê de Mortalidade Materno Infantil.								
Ação Nº 5 - Realizar um encontro mensal do Comitê Gestor e Grupo Condutor da Rede Cegonha, com a presença de pelo menos um membro do Gabinete do Secretário.								
Ação Nº 6 - Garantir o número adequado de exames conforme a Lei 14.598 de 2023.								
Ação Nº 7 - Ampliar a oferta de consultas do planejamento familiar.								



Ação Nº 8 - Implantar o Pré-natal de Risco Intermediário.									
1.1.9	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	9,22	9,22	Razão	
Ação Nº 1 - Garantir acesso das gestantes ao PNAR.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar a realização dos testes rápidos aplicados nas gestantes e parcerias sexuais.									
Ação Nº 3 - Participar das reuniões do Comitê de Mortalidade Materno Infantil.									
Ação Nº 4 - Participar dos encontros do Comitê Gestor e Grupo Condutor da Rede Cegonha.									
Ação Nº 5 - Realizar a primeira consulta puericultura entre o 1º e o 10º dia de vida.									
Ação Nº 6 - Manter o agendamento dos recém nascidos no Hospital Universitário de Canoas para a atenção básica.									
Ação Nº 7 - Retomar o cuidado em relação à 3ª etapa do Método Canguru.									
1.1.10	Retomar o Programa Nascer Canoas.	Percentual de retomada do Programa Nascer Canoas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.11	Reduzir a incidência de baixo peso ao nascer.	Proporção de crianças com baixo peso ao nascer.	-	-	Proporção	2,00	5,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso das gestantes ao PNAR.									
1.1.12	Ofertar consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	Proporção de consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	-	-	Proporção	70,00	70,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter o agendamento dos recém nascidos no Hospital Universitário de Canoas para a atenção básica									
1.1.13	Manter a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	Percentual da cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	0,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Verificar o registro vacinal nas cadernetas das crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, através do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa dos faltosos.									
1.1.14	Manter a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Verificar o registro vacinal nas cadernetas das crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, através do Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento da caderneta da criança na consulta de puericultura.									
1.1.15	Reduzir a incidência de desnutrição em crianças até 5 anos.	Taxa de desnutrição infantil.	-	-	Taxa	2,00	0,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das crianças às consultas de puericultura.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.									
Ação Nº 3 - Monitorar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.									
Ação Nº 4 - Manter o programa de Suporte Nutricional.									
Ação Nº 5 - Acompanhar a implantação do Banco de Leite Humano.									
1.1.16	Reduzir a prevalência da obesidade infantil.	Proporção de obesidade infantil.	-	-	Proporção	12,00	16,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Trabalhar o Guia Alimentar da População Brasileira através das USs, do PSE e E-multi.									
Ação Nº 2 - Fazer parceria com a SMEL para criação de grupos de atividade física para crianças.									
Ação Nº 3 - Fazer parceria com a SME para criação da Gincana Saudável.									
1.1.17	Erradicar os óbitos por diarreia.	Número de óbitos por diarreia.	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação do rotavírus conforme calendário vacinal.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde sobre boas práticas de higiene conforme as áreas de vulnerabilidade assistidas pelo PIM/CF.									
Ação Nº 3 - Acompanhar na atenção básica os usuários que apresentarem quadro de diarreia, principalmente idosos e crianças.									
1.1.18	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas municipais.	Proporção de escolas que tiveram ações do Programa Saúde na Escola.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter ações em 100% das escolas aderidas ao PSE com ações prioritárias preconizadas pelo Ministério da Saúde.									
1.1.19	Aumentar a cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	Proporção de cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	-	-	Proporção	20,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Ampliar o número de estagiários para territórios vulneráveis, conforme documento do Estado possibilitando ampliação com repasse financeira									



1.1.20	Implementar a Política de Alimentação e Nutrição.	Percentual de implementação da Política de Alimentação e Nutrição.	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propor a criação de um centro de atenção nutricional e Doenças Crônicas Não Transmissíveis, formado por equipe multidisciplinar (nutricionista, educador físico, psicóloga, endocrinologista e psiquiatra) no PO da FMSC								
Ação Nº 2 - Contratar nutricionistas conforme planejamento no Plano Operativo da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.								
1.1.21	Implementar a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de implementação da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuar o planejamento da política junto aos trabalhadores da rede de AB								
Ação Nº 2 - Fortalecer a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde junto a DT da FMSC								
1.1.22	Acompanhar as condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	-	-	Percentual	70,80	70,80	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do Comitê Gestor do Programa Bolsa Família								
Ação Nº 2 - Identificar as necessidades dos trabalhadores, através de um instrumento do GoogleForms, quanto ao Programa Bolsa Família								
1.1.23	Realizar avaliação antropométrica no atendimento dos usuários que acessam a Atenção Básica.	Proporção de usuários que realizaram avaliação antropométrica na Atenção Básica.	-	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Articular junto a MV a migração dos dados do SIGSS para o SISVAN								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os colaboradores quanto a importância da avaliação antropométrica								
1.1.24	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do Município.	Percentual de excesso de peso na população adulta do Município.	-	-	Percentual	74,03	74,03	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar especialistas conforme planejamento no Plano Operativo da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.								
1.1.25	Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar com as equipes os registros dos hipertensos.								
1.1.26	Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar com as equipes os registros dos pacientes com diabetes.								
1.1.27	Reduzir a mortalidade prematura, de 60 a 69 anos, por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de óbitos prematuros (pessoas de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	-	-	Taxa	360,00	345,00	Taxa
Ação Nº 1 - Aumentar o número de grupos de tabagismo na rede municipal de saúde.								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de ações em saúde sobre alimentação e nutrição.								
Ação Nº 3 - Divulgar receitas e dicas alimentares saudáveis através do ZAPNUTRIÇÃO								
Ação Nº 4 - Manter a divulgação para as Unidades Básicas de Saúde o fluxo de acesso ao Centro de Referência do Idoso, para ampliar o acesso a este serviço								
Ação Nº 5 - Manter o encaminhamento todos os idosos com VES 13 < 7 ou idade < 85 anos para o Centro de Referência do Idoso.								
Ação Nº 6 - Aplicar o instrumento de Identificação do Idoso Vulnerável (VES 13) em 30% dos idosos, das Unidades Básicas de Saúde com Estratégia de Saúde da Família, nas áreas cobertas por Agentes Comunitários de Saúde (vincular ao Proquali).								
Ação Nº 7 - Estimular os trabalhadores da Atenção Básica para a criação de grupos de educação em saúde para a implementação de grupos para a pessoa idosa								
Ação Nº 8 - Monitorar, por quadrimestre, as causas de óbitos por Doenças e Agravos Não Transmissíveis vinculando o CID em idosos.								
1.1.28	Reduzir as reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Percentual de reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	-	-	Percentual	35,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.								
Ação Nº 2 - Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.								
Ação Nº 3 - Garantir a oferta dos medicamentos para hipertensão e diabetes conforme REMUME.								
1.1.29	Reduzir o número de internações hospitalares de pessoas com mais de 60 anos por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur em pessoas com mais de 60 anos.	-	-	Taxa	0,00	0,02	Taxa
Ação Nº 1 - Estimular a prática de atividade física, atividades nas Academias na praça, em parceria com a SMEL								
Ação Nº 2 - Manter a avaliação da capacidade funcional da pessoa idosa nas UBS e ESF, através da aplicação do instrumento VES 13 / Caderneta de Saúde da pessoa Idosa								
Ação Nº 3 - Incluir no roteiro de visita dos ACS a observação das condições de segurança dos domicílios com foco na prevenção de quedas de idosos								

1.1.30	Implementar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde onde o Programa Nacional de Controle do Tabagismo foi implantado.	-	-	Número	21	29	Número
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento levantamento dos profissionais habilitados para a formação de grupos de tabagismo								
Ação Nº 2 - Relacionar os profissionais interessados na capacitação para formação de grupos								
Ação Nº 3 - Divulgar a capacitação para identificar trabalhadores de nível superior de habilitação para a criação de grupos de tabagismo								
1.1.31	Diminuir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	Taxa de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	-	-	Taxa	27,00	25,00	Taxa
Ação Nº 1 - Garantir pelo menos 1 consulta anual para portadores de doenças crônicas.								
1.1.32	Prestar assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	Percentual de assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar através de VD semestralmente pacientes em uso de BIPAP, CPAP pela equipe de trabalho da Diretoria de Atenção ao Cidadão e Ouvidoria.								
Ação Nº 2 - Monitorar através de VD trimestral pacientes em uso e oxigenoterapia pela equipe de trabalho da Diretoria de Atenção ao Cidadão e Ouvidoria.								
1.1.33	Implantar o Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados e Paliativos em nível domiciliar.	Número de equipes implantadas nos quadrantes.	-	-	Número	Não programada	5	Número
1.1.34	Implantar ambulatório para pacientes com gastrostomia, jejunostomia e ileostomia.	Percentual de implantação do ambulatório para pacientes com gastrostomia, jejunostomia e ileostomia.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.35	Implantar serviços ambulatoriais na Atenção Básica.	Percentual de implantação de serviços ambulatoriais na Atenção Básica.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.36	Implantar agendas de Práticas Integrativas Complementares nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com agenda de Práticas Integrativas Complementares.	-	-	Número	21	29	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores dos serviços quanto à importância da oferta das PICS, e dos benefícios que justificam a sua implantação								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais com formação em PICS para os atendimentos								
1.1.37	Realizar cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares.	Número de cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar os trabalhadores da atenção básica com informações sobre a práticas de óleos essenciais.								
1.1.38	Implementar o Programa Saúde em Casa.	Percentual de implementação do Programa Saúde em Casa.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.39	Alterar a modalidade do Consultório na Rua (II para III).	Percentual de alteração da modalidade do Consultório na Rua (II para III).	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.40	Realizar atividades de Educação Permanente e Continuada com os profissionais da Atenção Básica sobre a Pessoa em Situação de Rua.	Número de atividades de Educação Permanente e Continuada realizadas com os profissionais da Atenção Básica sobre a Saúde da Pessoa em Situação de Rua.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente para os trabalhadores da Atenção Básica								
1.1.41	Acompanhar os quilombolas nas UBSs de referência.	Percentual de quilombolas acompanhados nas UBSs.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos domiciliares nas comunidades quilombolas, abrangendo todos os ciclos da vida.								
Ação Nº 2 - Manter a busca ativa nas comunidades quilombolas através Unidades Básicas de Saúde Santa Isabel								
Ação Nº 3 - Manter os insumos com as verbas vinculadas.								
1.1.42	Acompanhar os portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	Percentual de acompanhamento dos portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa e o monitoramento do uso da medicação dos pacientes portadores de falciforme que retiram os medicamentos na Farmácia do Estado.								
Ação Nº 2 - Contabilizar os recém nascidos no HU com relação ao quesito raça/cor.								
1.1.43	Implantar o plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	Percentual de implantação do plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar estudos de viabilidade para contratação de interpretes sociais na Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Garantir a reprodução da Cartilha do Imigrante								
Ação Nº 3 - Incluir no SIGSS um tradutor de línguas que será utilizado pela telemedicina, a fim de facilitar o acesso do imigrante nos serviços de saúde								
1.1.44	Realizar o atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	Percentual de atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar as atividades da equipe de saúde inserida na Unidade Prisional									
Ação Nº 2 - Realizar proteção dos sadios que convivem diretamente com os apenados diagnosticados com tuberculose									
Ação Nº 3 - Realizar ações de rastreio e diagnóstico contra a Covid-19									
1.1.45	Implantar novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas.	Número de novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas implantadas.	-	-	Número	4	6	Número	
Ação Nº 1 - Contratar especialistas conforme planejamento no Plano Operativo da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.									
1.1.46	Ampliar os atendimentos no Ambulatório T.	Percentual de ampliação nos atendimentos do Ambulatório T.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.47	Realocar o Programa de Assistência Complementar.	Percentual de realocação do Programa de Assistência Complementar.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.48	Ampliar a equipe do Programa de Assistência Complementar.	Número de profissionais contratados para o Programa de Assistência Complementar.	-	-	Número	Não programada	2	Número	
1.1.49	Adequar o número de profissionais das equipes do Programa Melhor em Casa.	Percentual de adequação do número de profissionais das equipes do Programa Melhor em Casa.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.50	Implantar o plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	Percentual de implantação do plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do COMDIP									
Ação Nº 2 - Retomar o instrumento para mensurar de forma qualitativa e quantitativa o perfil da pessoa com deficiência, seu atendimento na rede básica, bem como a estrutura da rede básica									
Ação Nº 3 - Alterar no SIGSS a forma de cadastro dos usuários portadores de deficiência, de modo que o preenchimento seja obrigatório. Caso seja marcada a opção "SIM", abrir um campo que classifique a deficiência em física, intelectual, auditiva e visual									
Ação Nº 4 - Implantar grupo para cuidadores de pessoas com deficiência em 1 UBS por quadrante									
1.1.51	Renovar os equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	Percentual de renovação dos equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	-	-	Percentual	30,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar Registro de Preços de equipamentos odontológicos.									
1.1.52	Aumentar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	-	-	Percentual	75,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para ampliação de equipes conforme inauguração das novas unidades de saúde previstas para 2023									
Ação Nº 2 - Ampliar as equipes conforme planejamento do Plano Operativo da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.									
1.1.53	Aumentar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	-	-	Percentual	70,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar as equipes conforme planejamento do Plano Operativo da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para ampliação de equipes conforme inauguração das novas unidades de saúde previstas para 2024.									
1.1.54	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção Básica.	Percentual de serviços da Atenção Básica que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter os insumos necessários para o diagnóstico e tratamento da Covid-19.									
1.1.55	Aumentar os registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estimular as equipes quanto a aplicação do instrumento VES 13, pelo menos 1 vez ao ano, durante a visita domiciliar.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os apoiadores e gestores técnicos quanto a importância da avaliação multidimensional da pessoa idosa									
Ação Nº 3 - Incluir o envio mensal dos relatórios RAF e VES 13 no Proquali									
1.1.56	Retomar o Programa 60 +.	Percentual de retomada do Programa 60 +.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
1.1.57	Implantar o Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares.	Número de Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número	
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a Assistência Farmacêutica no Município.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar a oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	Percentual de ampliação da oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	-	-	Percentual	6,00	11,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a Comissão de Farmácia e Terapêutica para inclusão de novos fármacos.								
Ação Nº 2 - Publicar em Portaria Municipal a relação dos trabalhadores que formarão a Comissão de Farmácia e Terapêutica.								
1.2.2	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos a cada biênio.	Número de atualizações da Relação Municipal de Medicamentos.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Reunir a comissão da Relação Municipal de Medicamentos para análise e definição dos medicamentos a serem excluídos ou incluídos na nova versão.								
Ação Nº 2 - Publicar a nova Relação Municipal de Medicamentos.								
1.2.3	Implantar a Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Percentual de implantação da Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.2.4	Implantar o Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	Percentual de implantação do Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 2 - Promover a Atenção Psicossocial com a prevenção do agravamento dos transtornos mentais e redução das internações psiquiátricas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Favorecer o acesso e fortalecer a saúde mental na Rede de Atenção em Saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o número de CAPSi.	Número de CAPSi ampliado.	0	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.2	Implantar Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) para crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	Percentual de implantação da Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de implantação dos serviços e submeter à aprovação do CMS.								
Ação Nº 2 - Cadastrar a proposta, após aprovada pelo CMS, no SAIPS.								
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para o credenciamento de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidade de Acolhimento Infantojuvenil								
Ação Nº 4 - Realizar Chamamento Público para processo de seleção de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidades de Acolhimento Infantojuvenil								
2.1.3	Implantar Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Percentual de implantação da Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de implantação dos serviços e submeter à aprovação do CMS								
Ação Nº 2 - Cadastrar a proposta, após aprovada pelo CMS, no SAIPS.								
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para o credenciamento de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidade de Acolhimento Adulto.								
Ação Nº 4 - Realizar Chamamento Público para processo de seleção de OSC para o gerenciamento e operacionalização da Unidades de Acolhimento Adulto								
2.1.4	Estabelecer e definir fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	Número de fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	0	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.5	Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	Percentual de ampliação do matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica para todas as UBS/CSF até o final de 2023.								
Ação Nº 2 - Estabelecer o cronograma anual das ações de Matriciamento na Atenção Básica, com a frequência de uma ação a cada 45 dias, por unidade de saúde.								
2.1.6	Reorganizar a Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	Percentual de reorganização da Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Roda de Conversa com frequência mensal								
Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente em Saúde no espaço da reunião de equipe dos CAPS, nos turnos diurno e noturno, pelo menos uma vez por mês.								
2.1.7	Consolidar os instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	Percentual de consolidação dos instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidar os instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.								
2.1.8	Manter espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	Permanência do espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.								
2.1.9	Implantar o Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	Percentual de implantação do Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.10	Adequar a Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	Percentual de adequação da Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - Adequar com qualidade e suficiência a oferta dos serviços na assistência ambulatorial especializada, hospitalar e rede de urgência e emergência, otimizando a capacidade operacional dos serviços e dando prioridade a quem mais precisa.

OBJETIVO Nº 3.1 - Favorecer o acesso da população à assistência ambulatorial especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Qualificar a fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	Percentual de qualificação da fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos.								
Ação Nº 3 - Implantar protocolos.								
3.1.2	Criar fluxos de encaminhamentos de pacientes referenciados para consultas especializadas.	Proporção de fluxos de encaminhamentos criados para pacientes referenciados para consultas especializadas.	-	-	Proporção	Não programada	100,00	Proporção
3.1.3	Implantar protocolos por especialidades.	Percentual de especialidades com protocolos implantados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos.								
Ação Nº 2 - Criar grupos por especialidade.								
Ação Nº 3 - Criar restrições em sistema de solicitações/SIGSS.								
3.1.4	Criar fluxos internos por especialidades.	Percentual de especialidades com fluxos internos criados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos.								
Ação Nº 2 - Criar grupos por especialidades.								
Ação Nº 3 - Criar restrições em sistema.								
3.1.5	Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	Número de fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.6	Promover mutirões de consultas especializadas.	Número de mutirões de consultas especializadas realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Direcionar, na medida do possível, emendas parlamentares para os mutirões de consultas especializadas.								
Ação Nº 2 - Pactuar com os Hospitais de Canoas a realização dos atendimentos também por médicos residentes e seus respectivos preceptores.								
Ação Nº 3 - Avaliar filas de espera.								
3.1.7	Promover mutirões de exames de média e alta complexidade.	Número de mutirões de exames de média e alta complexidade realizados.	-	-	Número	Não programada	4	Número
3.1.8	Ampliar a oferta de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	Proporção de ampliação de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	-	-	Proporção	30,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fiscalizar a execução do Plano Operativo, de modo que os prestadores cumpram o contrato.								
Ação Nº 2 - Contratar os exames de média e alta complexidade.								
3.1.9	Oferecer os exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva.	Proporção de exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva ofertados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratar o quantitativo suficiente de exames.								
Ação Nº 2 - Implantar na rede de saúde o protocolo de encaminhamento das crianças com alterações na triagem auditiva para o otorrinologista.								
Ação Nº 3 - Contratação de outros serviços.								
3.1.10	Instituir mecanismos de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde	Número de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde realizada por ano.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Construir elementos capazes de identificar as sazonalidades que geram agravos a saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a VISA para construir instrumento de mensuração.								
3.1.11	Implantar a Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	Percentual de implantação da Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	-	-	Percentual	1,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar prestador com capacidade de instalação e acompanhamento do serviço.								
Ação Nº 2 - Constituir elementos e pactuações junto a SES para habilitação e custeio.								
3.1.12	Ofertar vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	Razão de oferta de vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	-	-	Razão	90,00	100,00	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar o número de vagas.								



Ação Nº 2 - Implantar junto a rede protocolos.									
Ação Nº 3 - Contratação de novos prestadores.									
3.1.13	Fiscalizar in loco os serviços de reabilitação física.	Percentual de fiscalização in loco os serviços de reabilitação física.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fiscalizar a qualidade do serviço prestado.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos de reabilitação física na rede de saúde.									
Ação Nº 3 - Criar setor de fiscalização.									
3.1.14	Adequar a oferta exames de média complexidade com a demanda.	Razão de oferta e demanda de exames de média complexidade.	-	-	Razão	40,00	60,00	Razão	
Ação Nº 1 - Ampliar número de vagas.									
Ação Nº 2 - Contratar serviços.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos.									
3.1.15	Aumentar a oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	Proporção de aumento da oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	-	-	Proporção	60,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de exames de média complexidade.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Atender a população na atenção hospitalar com equidade.									



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantar o Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados e Paliativos em nível hospitalar.	Número de equipes implantadas em nível hospitalar.	-	-	Número	Não programada	2	Número
3.2.2	Habilitar a Central de Regulação no Município.	Número de Central de Regulação habilitada no Município.	-	-	Percentual	Não programada	1	Número
3.2.3	Promover mutirões de cirurgias.	Número de mutirões de cirurgias realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover os mutirões de cirurgias de acordo com o recebimento de emendas parlamentares.								
Ação Nº 2 - Pactuar com os Hospitais de Canoas a realização dos atendimentos também por médicos residentes e seus respectivos preceptores.								
Ação Nº 3 - Capacitar equipes organizacional.								
3.2.4	Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	Número de fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.2.5	Revisar as pactuações CIB.	Percentual de pactuações CIB revisadas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.2.6	Revisar as habilitações de saúde do Município.	Percentual de habilitações de saúde do Município revisadas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.2.7	Revisar a distribuição de cotas.	Percentual de distribuição de cotas revisadas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.2.8	Regular os pacientes que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	Proporção de pacientes regulados que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adequar os sistemas de informações junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Fazer reuniões com os prestadores para realizar um cronograma de implantação.								
Ação Nº 3 - Aumentar equipe de recursos humanos.								
3.2.9	Regular os pacientes eletivos da pediatria.	Proporção de pacientes eletivos da pediatria regulados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a central de regulação 24 horas por dia, sete dias da semana, de forma presencial e remota.								
Ação Nº 2 - Garantir assistência.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento via Regulação.								
3.2.10	Habilitar leitos clínicos pediátricos.	Número de leitos clínicos pediátricos habilitados.	0	-	Número	Não programada	10	Número
3.2.11	Implantar banco de leite humano.	Percentual de implantação do banco de leite humano.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.2.12	Coletar amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar o controle de amostras dos prestadores.								
3.2.13	Monitorar os indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	Percentual de monitoramento dos indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a interoperabilidade dos sistemas.								
3.2.14	Mensurar as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	Número de mensurações das Internações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	-	-	Número	3	9	Número
Ação Nº 1 - Identificar as causas junto aos prestadores da atenção terciária.								
3.2.15	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade.	Percentual de serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a adequação dos serviços para atendimento dos casos de Covid-19.								
3.2.16	Reduzir a mortalidade institucional.	Taxa de mortalidade institucional	-	-	Taxa	100,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
3.2.17	Reduzir as infecções hospitalares.	Taxa de infecção hospitalar.	-	-	Taxa	4,10	4,00	Taxa

Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
3.2.18	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência cirúrgica (dias).	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
3.2.19	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica (dias).	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
3.2.20	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência clínica em (dias).	-	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
3.2.21	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência clínica pediátrica em (dias).	-	-	Número	5	54	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
3.2.22	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI cirúrgica (dias).	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
3.2.23	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica (dias).	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
3.2.24	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI clínica (dias).	-	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
3.2.25	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI pediátrica em (dias).	-	-	Número	14	14	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.								
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.								
3.2.26	Habilitar leitos de UTI pediátricos.	Número de leitos de UTI pediátricos habilitados.	-	-	Número	Não programada	10	Número
OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificar a Gestão da Rede de Urgência e Emergência.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter a cobertura por SAMU em 100% do Município.	Percentual de cobertura SAMU no Município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipamentos com manutenção corretiva e preventiva.								
Ação Nº 2 - Manter as equipes de trabalho em sua totalidade.								
3.3.2	Gerar relatórios sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	Número de relatórios gerados sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	-	-	Número	12	42	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar os boletins de atendimento por porta de Entrada de Urgência e Emergência.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Controlar, avaliar, auditar e faturar os serviços SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Processar os serviços privados das instituições conveniadas.	Proporção de processamento dos serviços públicos das instituições conveniadas.	-	-	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Treinar os colaboradores do faturamento e das outras unidades da Secretaria de Saúde que apresentem produção.								
Ação Nº 2 - Normalizar os processos dos aplicativos do DATA/SUS.								
Ação Nº 3 - Criar protocolos.								
3.4.2	Viabilizar o uso dos sistemas / aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	Percentual de sistemas/aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar toda a documentação do serviço.								
Ação Nº 2 - Criar ferramentas para o acompanhar os vencimentos dos contratos e a produção dos serviços.								
Ação Nº 3 - Criar protocolos.								
3.4.3	Atualizar os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	Percentual de atualização do CNES.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar a todos os serviços e profissionais de saúde para atualizar os dados constantes no CNES.								
Ação Nº 2 - Acompanhar as atualizações realizadas no CNES.								
Ação Nº 3 - Criar protocolos.								
3.4.4	Implantar o Sistema SisAudi.	Percentual de implantação do Sistema SisAudi.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.4.5	Analisar os custos com saúde na Atenção Hospitalar.	Número de análises dos custos com saúde na Atenção Hospitalar.	-	-	Número	3	10	Número
Ação Nº 1 - Montar equipe para avaliar os contratos e termos de colaboração.								
Ação Nº 2 - Construir instrumento de acompanhamento e monitoramento.								

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção, reabilitação e vigilância em saúde.**OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações eficazes de Vigilância Epidemiológica e Imunizações.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter o programa de controle de leptospirose e roedores no Município.	Percentual de cobertura de controle nos casos confirmados de leptospirose humana.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento dos sítios roedores já identificados e cadastrados.								
Ação Nº 2 - Realizar o controle de roedores em casos notificados de leptospirose humana.								
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima e estrutura para realizar o monitoramento.								
4.1.2	Investigar os óbitos por causa mal definida.	Proporção de óbitos por causa mal definida investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos por causa mal definida conforme Manual de investigação de óbitos por causa mal definida do Ministério da Saúde.								
4.1.3	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).								
4.1.4	Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter ativo o Comitê de Mortalidade infantil, fetal e materna.								
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos maternos.								
4.1.5	Investigar os óbitos fetais e infantis.	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter ativo o Comitê de Mortalidade infantil, fetal e materna.								
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis.								
4.1.6	Encerrar os casos de notificação de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as informações no sistema nacional de agravos de notificação (SINAN), os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento previsto pelo Ministério da Saúde.								
								
OBJETIVO Nº 4.2 - Buscar os melhores resultados na redução de casos em IST/HIV/AIDS, Tisiologia e Hepatites Virais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Reduzir a ocorrência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	-	-	Número	93	84	Número
Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para sífilis a 100% das gestantes que realizam pré-natal no município.								
Ação Nº 2 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiro(s) sexual.								
4.2.2	Reduzir a transmissão vertical do HIV.	Número de casos de transmissão vertical do HIV.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter a oferta da testagem rápida de HIV/Sífilis para todos os serviços públicos de saúde.								
Ação Nº 2 - Manter comitê de prevenção da sífilis congênita e transmissão vertical do HIV.								
4.2.3	Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	Número	2	0	Número
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais.								
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas em toda a rede de saúde.								
Ação Nº 3 - Preparar as equipes da ABS, para acompanhar as crianças através de protocolos assistenciais.								
Ação Nº 4 - Manter estoque da fórmula infantil para o primeiro ano de vida (leites especiais) para filhos de mães HIV positivo.								
4.2.4	Reduzir casos de AIDS em maiores de 12 anos.	Número de casos de AIDS em maiores de 12 anos.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter quimioprofilaxia para HIV no SAE e nas emergências (hospitais) para os casos de violência sexual e acidentes.								
Ação Nº 2 - Estabelecer plano de cuidados individual para cada paciente diagnosticado com HIV, da área de abrangência da UBS, em conjunto com o responsável técnico.								
Ação Nº 3 - Manter o horário estendido no SAE até às 18h para dispensação de medicação antiretroviral e atendimento (facilitar acesso).								
4.2.5	Diminuir o percentual de pacientes HIV+.	Percentual de pacientes HIV+.	-	-	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer plano de cuidados individual para cada paciente diagnosticado com HIV, da área de abrangência da UBS, em conjunto com o responsável técnico.								
Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento em todas as Unidades Básicas de Saúde, com orientações de prevenção e distribuição de preservativos.								
Ação Nº 3 - Realizar palestras nas escolas e empresas.								
Ação Nº 4 - Manter atendimento para PREP e PEP.								
4.2.6	Reduzir a mortalidade geral por AIDS.	Taxa de mortalidade geral por AIDS por 100.000 habitantes.	-	-	Taxa	8,97	8,97	Taxa
Ação Nº 1 - Descentralizar o acompanhamento do paciente HIV+ para as Unidades Básicas de Saúde, facilitando o acesso aos exames laboratoriais periódicos previstos no protocolo do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Manter o horário estendido no SAE e para dispensação de medicação antiretroviral e atendimento (facilitar acesso).								
Ação Nº 3 - Ofertar exame de CD4 e CV no município.								
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta do auto teste para HIV em todas as atividades extramuros.								
4.2.7	Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	-	-	Proporção	73,50	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organizar linha do cuidado da tuberculose atribuindo responsabilidades para todos os serviços de saúde SUS.								
Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento para as Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Ampliar coleta do escarro com diagnóstico por Teste Rápido Molecular para todos os serviços de saúde.								
Ação Nº 4 - Ampliar a metodologia de diagnóstico pelo LF γ LAM para as instituições hospitalares e UPAS.								
4.2.8	Aumentar a cura de tuberculose em pacientes coinfectados.	Proporção de cura de tuberculose em pacientes coinfectados.	-	-	Proporção	75,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Disponibilizar exame de cultura para amostras de escarro dos pacientes com HIV-AIDS e casos novos e retratamento de tuberculose pulmonar.								
4.2.9	Reduzir o abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos.	Proporção de abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos bacilíferos.	-	-	Proporção	0,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar consultas de apoio individuais e ou em grupo estimulando a adesão do tratamento.								
Ação Nº 2 - Manter tratamento diretamente observado ζ TDO ζ nos casos de Tuberculose Pulmonar (novos e retratamento) em todas as UBS.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes que abandonarem o tratamento ou não retornarem para buscar os medicamentos.								
4.2.10	Manter a realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar em 100% a testagem rápida para HIV nos pacientes novos de tuberculose.								
4.2.11	Reduzir os óbitos por tuberculose em coinfectado HIV.	Proporção de óbitos por tuberculose em coinfectado HIV.	-	-	Proporção	0,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Disponibilizar exame cultural de escarro dos pacientes com HIV-AIDS e casos novos e retratamento de tuberculose pulmonar.								
Ação Nº 2 - Utilizar em todos os serviços de saúde os protocolos do Ministério da Saúde para tuberculose e HIV.								
4.2.12	Manter a cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados no período dois anos de tratamento e encerramento do caso no SINAN.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ofertar tratamento poliquimioterápico supervisionando a dose mensal e monitorando a dose autoadministrada.								
4.2.13	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Vigilância em Saúde.	Percentual de serviços da Vigilância em Saúde que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar testagem rápida para a população em geral.								
Ação Nº 2 - Manter a população informada sobre os cuidados essenciais para evitar contaminação por Covid-19								
OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Investigar as notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	Percentual de investigação de notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% das notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar notificadas, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.								
4.3.2	Atender denúncias de alto risco sanitário em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	Percentual de denúncias de alto risco sanitário atendidas em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar o fluxo de entrada das denúncias acerca de exposição a riscos sanitários, com vistas a facilitar a identificação de situações de maior urgência.								
Ação Nº 2 - Organizar fluxo ágil de tramitação entre o momento da denúncia e a chegada da mesma na equipe técnica (equipe que desencadeará a ação).								
Ação Nº 3 - Realizar ação de educação permanente para os profissionais que acolhem a denúncia visando a qualificação dos registros (identificação de situações de maior urgência/gravidade).								
4.3.3	Renovar os Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	Percentual de renovação dos Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a infraestrutura adequada, efetiva para a realização das inspeções sanitárias: Garantir veículos, uniformes, computadores, tablets para trabalho de campo, internet, impressoras Para trabalhos de campo, formulários e termos e pastas para documentos.								
Ação Nº 2 - Elaborar Portaria com previsão de documentação para Alvará Sanitário inicial e renovação, para os diversos segmentos.								
Ação Nº 3 - Elaborar Portaria com previsão de documentação para autorização de projetos arquitetônicos, para os diversos segmentos.								
Ação Nº 4 - Elaborar Portaria com previsão de documentação para translados.								
Ação Nº 5 - Elaborar Portaria com os requisitos para cadastro de médicos e instituições, solicitações e fornecimento de receituários médicos.								
Ação Nº 6 - Sedar encontros de capacitação em Sistema de Gestão da Qualidade e Gerenciamento de Risco em Vigilância Sanitária, juntamente com os demais municípios da 8ª Região de Saúde.								
Ação Nº 7 - Adquirir termômetro de infravermelho para verificar a temperatura dos alimentos nas inspeções sanitárias.								
4.3.4	Elaborar legislações de regramento sanitário.	Número de legislações de regramento sanitário elaboradas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar proposta de Código Sanitário Municipal para a aprovação na Câmara de Vereadores.								
4.3.5	Implantar comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	Percentual de implantação de comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar a comissão de análise e julgamento do processo administrativo sanitário através de Decreto Municipal, com servidores estatutários e com conhecimento pleno em legislação sanitária.								
Ação Nº 2 - Organizar (criar infraestrutura e agenda de trabalho) e manter ativa a comissão de análise e julgamento do processo administrativo sanitário.								
4.3.6	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar para análise 90% das amostras definidas como parâmetro de vigilância para o município pelo Diretriz Nacional do Plano de Amostragem (para Canoas 37 amostras mensais, de pontos estratégicos).								
Ação Nº 2 - Realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano (tratada ou não), para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados e impedir o consumo de água fora dos padrões de potabilidade exigidos pela legislação vigente (SISÁGUA).								
4.3.7	Aumentar o abastecimento da população por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	Percentual da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	0,00	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar para análise 90% das amostras definidas como parâmetro de vigilância para o município pelo Diretriz Nacional do Plano de Amostragem (para Canoas 37 amostras mensais, de pontos estratégicos).								
OBJETIVO Nº 4.4 - Manter atuante a Vigilância em Saúde do Trabalhador.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Notificar os agravos relacionados ao trabalho dos serviços SUS	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Taxa	42,00	42,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar linha de cuidado e fluxo para o atendimento das doenças relacionadas ao trabalho prevalentes no município.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente para os profissionais de rede de atenção em saúde.								
4.4.2	Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento da declaração de óbito.								

OBJETIVO Nº 4.5 - Ampliar as ações da Vigilância Ambiental e Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Reduzir o número de óbitos por influenza.	Número de óbitos por influenza.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter e alimentação do SIVEP-GRIPAL nas unidades sentinelas.								
Ação Nº 2 - Manter o acesso em tempo oportuno à medicamentos para influenza para pacientes que preenchem critério conforme protocolo do MS.								
Ação Nº 3 - Realizar coletas semanais de PCR para pesquisa do vírus da influenza nas Unidades Sentinelas.								
4.5.2	Manter em zero os óbitos por dengue no Município.	Número de óbitos por dengue no Município.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis no município, conforme legislação do programa.								
Ação Nº 2 - Realizar semanalmente ações de campo para o controle vetorial da dengue.								
Ação Nº 3 - Realizar bloqueio e ou pesquisa vetorial especial em 100% dos casos notificados e confirmados de dengue.								
Ação Nº 4 - Manter contratualização de empresa prestadora de serviços para bloqueios químico vetorial permanente.								
Ação Nº 5 - Adequar o número de agentes de endemias aproximando ao máximo na orientação de 1 agente para 1.000 imóveis conforme Ministério da Saúde.								
Ação Nº 6 - Articular as iniciativas dos Agentes de Endemias com os profissionais da Atenção Básica.								
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas para a população em geral acerca do seu papel no controle da dengue.								
4.5.3	Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual de infestação predial pelo Aedes aegypti.	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde na rede municipal de ensino, de 1ª a 4ª séries, das escolas de ensino fundamental do município.								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas para a população em geral acerca do seu papel no controle da dengue.								
Ação Nº 3 - Articular as iniciativas dos Agentes de Endemias com os profissionais da Atenção Básica.								
4.5.4	Implantar o projeto de instalação de armadilhas para monitoramento inteligente do vetor Aedes aegypti.	Percentual de implantação do projeto de instalação de armadilhas para monitoramento inteligente do vetor Aedes aegypti.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 5 - Implementar ações estruturadas nas áreas Operacional, Logística e Modernização.**OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar e qualificar sistemas e projetos estratégicos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar serviços administrativos e informativos prestados pela SMS através de tecnologias de comunicação.	Percentual de serviços administrativos e informativos que o usuário poderá acessar utilizando a tecnologia, sem a necessidade do atendimento presencial.	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de serviços realizados pelos serviços de saúde de Canoas, avaliando quais podem ser viabilizados através do ZAP SAÚDE.								
Ação Nº 2 - Implementar um serviço de atendimento por whatsapp via sistema CRM.								
Ação Nº 3 - Manter a operação do projeto ZAP SAÚDE CANOAS Covid e OUVIDORIA, garantindo o teleatendimento e o suporte necessário ao servidor.								
5.1.2	Implantar projetos de Telessaúde.	Número de projetos de Telessaúde implantados.	-	-	Número	Não programada	2	Número
5.1.3	Implantar projetos de transparência através de tecnologias de informação.	Número de projetos de transparência implantados através de tecnologias de informação.	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Manter a operação do projeto ESTOQUE ABERTO, monitorando a atualização dos estoques e justificativas, bem como a sincronização com o Sistema de Gestão em Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de instrumentos/ações/serviços que poderão ser viabilizados através de projetos de transparência via tecnologia da informação e comunicação.								
Ação Nº 3 - Elaborar projeto e plano de ação para criação de regras, desenvolvimento e implantação dentro do Portal da Transparência, em conjunto com a Controladoria Geral do Município.								
5.1.4	Integrar bases de dados dos serviços públicos de saúde de Canoas.	Percentual de serviços públicos de saúde com suas bases de dados integradas.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para integração das bases da Atenção Básica e Hospitalar.								
5.1.5	Qualificar a conexão de internet nos serviços de saúde geridos pela SMS.	Percentual de serviços geridos pela SMS com conexão de internet via fibra ótica.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar a necessidade de qualificação da conexão de internet dos serviços de saúde ao CANOASTEC.								
Ação Nº 2 - Elaborar instrumento de monitoramento contínuo do tipo de conexão de internet que os serviços de saúde possuem bem como a qualidade do sinal.								
Ação Nº 3 - Encaminhar ao CANOASTEC informações necessárias para elaboração de projeto para instalação de Fibra Ótica nos serviços de saúde.								
5.1.6	Garantir quantitativo suficiente de computadores instalados nos serviços de saúde geridos pela SMS.	Percentual de computadores instalados e disponíveis para o número total de profissionais que operam softwares de gestão em saúde.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de monitoramento contínuo do nº de equipamentos instalados nos serviços e suas condições.								
Ação Nº 2 - Verificar a necessidade de aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 3 - Se necessário, iniciar processo solicitando a aquisição destes equipamentos em ação conjunta com demais diretorias e CANOASTEC.								
5.1.7	Manter a operação do Software de Gestão em Saúde com suporte adequado.	Percentual de ações que garantam a prestação de serviços e a manutenção do Software de Gestão em Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir a licitação e assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame.								
Ação Nº 2 - Elaborar plano de ação para a execução do novo contrato.								
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação do serviço.								
5.1.8	Proporcionar formações e/ou reciclagens relacionadas à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	Número de atividades de formação realizadas com o objetivo de empoderar as equipes da gestão para que cada servidor seja capaz de assumir uma postura proativa e resolutiva frente à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	0	-	Número	12	40	Número
Ação Nº 1 - Promover educação permanente com os servidores da gestão SMS.								
Ação Nº 2 - Avaliar as formações através de Pesquisa de Satisfação com os servidores.								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento das principais dificuldades relacionadas à operação do software nas diretorias.								
5.1.9	Elaborar projeto de Plataforma de Interoperabilidade/Integração de Sistemas.	Número de projeto de Plataforma de Interoperabilidade / Integração de Sistemas elaborado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.10	Elaborar projeto de Plataforma para atendimento multicanal (WhatsApp) para os setores/serviços de saúde.	Número de projeto de Plataforma para atendimento multicanal (WhatsApp) para os setores/serviços de saúde elaborado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.11	Capacitar os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	Número de capacitações realizadas com os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	-	-	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar oficinas em conjunto com a MV, para todos os profissionais da Secretaria de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.2 - Adequar a infraestrutura dos serviços de saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Concluir a obra da UPA Niterói.	Percentual de conclusão da obra da UPA Niterói.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.2.2	Elaborar Plano de Obras da SMS com as necessidades de reformas.	Número de Plano de Obra da SMS com as necessidades de reformas elaborado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.2.3	Construir a UBS MQ2.	Percentual construção da UBS MQ2.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a execução da obra.								
5.2.4	Construir a UBS João de Barro.	Percentual construção da UBS João de Barro.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.2.5	Construir a UBS Prata.	Percentual de construção da UBS Prata.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.2.6	Construir a UBS Porto Belo.	Percentual de construção da UBS Porto Belo.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto da UBS Porto Belo.								
5.2.7	Construir a UBS Boa Saúde.	Percentual de construção da UBS Boa Saúde.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto da UBS Boa Saúde								
5.2.8	Construir a UBS Igara.	Percentual de construção da UBS Igara.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto no Escritório de Projetos.								
Ação Nº 2 - Iniciar o processo licitatório.								
5.2.9	Reformar e ampliar a UBS Rio Branco.	Percentual de reforma e ampliação da UBS Rio Branco.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto no Escritório de Projetos.								
Ação Nº 2 - Definir se a reforma será feita através de aditivo de contrato ou por licitação.								
5.2.10	Reformar e ampliar a UBS São José.	Percentual de reforma e ampliação da UBS São José.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.2.11	Reformar e ampliar a UBS São Luís.	Percentual de reforma e ampliação da UBS São Luís.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto de reforma e ampliação da UBS São Luís.								
5.2.12	Reformar a US Avião.	Percentual de reforma da US Avião.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.2.13	Reformar a UBS Olaria.	Percentual de reforma da UBS Olaria.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.2.14	Reformar a UBS Natal.	Percentual de reforma da UBS Natal.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.2.15	Reformar a UBS União.	Percentual de reforma da UBS União.	0,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto de reforma da UBS União.								
5.2.16	Reformar a UBS Harmonia.	Percentual de reforma da UBS Harmonia.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto de reforma da UBS Harmonia.								
5.2.17	Reformar a UBS Fernandes.	Percentual de reforma da UBS Fernandes.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Finalizar a execução da obra.								
5.2.18	Adequar a estrutura da UBS Central Park	Percentual de adequação da UBS Central Park	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades da UBS Central Park.								
5.2.19	Adequar os prédios dos serviços de saúde frente à legislação sanitária.	Percentual de serviços de saúde com os prédios adequados.	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar um levantamento sobre as necessidades e reparos nas Unidades, com a supervisão da Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 2 - Iniciar os projetos de adequações junto ao Escritório de Projetos e a Vigilância Sanitaria.								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a atenção ao cidadão através da Ouvidoria.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a Ouvidoria e Relacionamento com o Cidadão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar como plataforma oficial de ouvidoria o Ouvidor SUS.	Percentual de implantação do Ouvidor SUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o Termo de Cooperação Técnica com a União.								
Ação Nº 2 - Adquirir computadores com capacidade compatível com o Sistema (06 computadores).								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe operadora.								
6.1.2	Cumprir o serviço de transporte social, dentro da norma legal.	Percentual de cumprimento do serviço de transporte social, dentro da norma legal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o sistema logístico através de licitação de contratos de vans e ambulâncias.								
Ação Nº 2 - Criar fluxos e protocolos.								
6.1.3	Descentralizar a distribuição de fraldas.	Percentual de descentralização da distribuição de fraldas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.4	Adequar o serviço de hipossuficiência.	Percentual de adequação do serviço de hipossuficiência.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.5	Implantar o fluxo de ouvidoria, à luz das normativas do SUS.	Fluxo de Ouvidora implantado.	0	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar a Diretoria de Licitações, Compras e Contratos.**OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar os processos de Licitação e Compras.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar fluxo de compras.	Número de fluxo de compras implantado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.2	Implantar a padronização de justificativas para aquisições em geral.	Número de padronização de justificativas para aquisições em geral implantadas.	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.3	Implantar equipe de assessoria técnica.	Número de equipe de assessoria técnica implantada	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.4	Atualizar processos administrativos.	Número de processos administrativos atualizados.	-	-	Número	Não programada	4	Número

OBJETIVO Nº 7.2 - Realizar Gestão do Fundo Municipal de Saúde e Execução Orçamentária e Financeira.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Pagar os prestadores e fornecedores dentro dos prazos contratuais, desde que observados os termos de fiscalização.	Percentual de cumprimento dos prazos contratuais para pagamento de prestadores e fornecedores.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reordenar o fluxo de entrega das notas fiscais.								
Ação Nº 2 - Atender o disposto no Decreto 12/2015.								
Ação Nº 3 - Cumprir os prazos contratuais para pagamentos com recursos vinculados.								
7.2.2	Agregar contador à Diretoria.	Número de contadores agregado à Diretoria.	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.2.3	Assegurar recursos para ações de saúde diante eventos adversos.	Percentual de recursos assegurados para ações de saúde diante eventos adversos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução orçamentária/financeira.								
7.2.4	Manter em dia as despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	Percentual de pagamentos em dia das despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em dia as despesas que serão pagas com recursos vinculados.								
7.2.5	Ater-se às cotas de estagiários disponibilizados à secretaria.	Percentual de cotas utilizadas de estagiários disponibilizados à secretaria	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear os estagiários lotados na SMS.								
Ação Nº 2 - Solicitar estagiários apenas quando do desligamento de outro.								
7.2.6	Aplicar os recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, de acordo com suas finalidades.	Percentual de recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, aplicados de acordo com suas finalidades.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a legislação garantindo a aplicação dos recursos.								
7.2.7	Aplicar os recursos das emendas parlamentares conforme suas finalidades.	Percentual de recursos das emendas parlamentares aplicados conforme sua finalidade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a legislação garantindo a aplicação dos recursos.								
7.2.8	Cumprir os prazos de aplicação dos recursos das emendas parlamentares.	Percentual de aplicação dos recursos das emendas parlamentares dentro dos prazos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações, aquisições e desembolso.								

OBJETIVO Nº 7.3 - Controlar e monitorar as ordens judiciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Reduzir as ordens judiciais.	Percentual de ordens judiciais reduzidas.	-	-	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar valores inferiores aos honorários advocatícios oriundos de bloqueios.								
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos de valores inferiores aos honorários advocatícios por RP ou aferição.								

OBJETIVO Nº 7.4 - Qualificar a Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Instituir comissão de fiscalização financeira, administrativa e de qualidade.	Percentual de instituição de comissão de fiscalização financeira, administrativa e de qualidade.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.4.2	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HNSG.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HNSG implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.4.3	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HU.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HU implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.4.4	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HPSC.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HPSC implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.4.5	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador das UPAs.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador das UPAs implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.4.6	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador dos CAPSs.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador dos CAPSs.	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.4.7	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do FMSC.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do FMSC.	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.4.8	Capacitar fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	Percentual de capacitação de fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar capacitações para os fiscais dos grandes contratos.								

DIRETRIZ Nº 8 - Implantar Processos e Serviços de Gestão.**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o Planejamento SUS na gestão da saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Criar estrutura de assessoria de planejamento, monitoramento e informações em saúde.	Número de estruturas de assessoria de planejamento, monitoramento e informações em saúde.	-	-	Número	Não programada	1	Número
8.1.2	Cumprir os prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	Percentual de cumprimento dos prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar a agenda do gestor, segundo o ciclo de planejamento no SUS, às Diretorias.								
Ação Nº 2 - Promover reuniões trimestrais com todas as Diretorias para análise e monitoramento dos RDQAs.								
8.1.3	Homologar os relatórios de gestão, nos devidos prazos legais, junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	Percentual de homologação dos relatórios de gestão junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise e monitoramento dos relatórios de gestão anteriormente à homologação.								
8.1.4	Capacitar os profissionais da Secretaria de Saúde em Planejamento e Gestão.	Número de capacitações em Planejamento e Gestão no período.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação em Planejamento e Gestão com todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.								
8.1.5	Desenvolver ações estratégicas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	Número ações estratégicas desenvolvidas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores da Programação Anual de Saúde.								
Ação Nº 2 - Acompanhar as ações estratégicas da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde.								
8.1.6	Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão na Casa Legislativa.	Percentual de Relatórios de Gestão apresentados na Casa Legislativa.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar com 48h de antecedência, por email, a apresentação dos relatórios de gestão para o Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Agendar com antecedência as datas para as apresentações dos relatórios de gestão.								
8.1.7	Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	Percentual de apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar com 48h de antecedência, por email, a apresentação dos relatórios de gestão para o Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Agendar com antecedência as datas para as apresentações dos relatórios de gestão.								
8.1.8	Realizar oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS.	Número de oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação em Planejamento SUS e Sistema DigiSUS com os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.								
8.1.9	Realizar oficinas com os Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS.	Número de oficinas para Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação sobre o Sistema DigiSUS com os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde.								
OBJETIVO Nº 8.2 - Qualificar a Educação em Saúde no SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Inserir o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva no organograma da Secretaria.	Percentual de inserção do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva no organograma da Secretaria.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.2.2	Implantar a Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	Percentual de implantação da Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.2.3	Implantar o planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	Percentual de implantação do planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um planejamento anual das atividades de Educação em Saúde junto às Diretorias da Secretaria Municipal de Saúde.								
8.2.4	Avaliar os projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	Percentual de avaliação dos projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar os projetos recebidos para análise das Diretorias pertinentes.								
Ação Nº 2 - Homologar os projetos de pesquisa no Gabinete do Secretário.								

OBJETIVO Nº 8.3 - Prover Recursos Humanos para a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Mapear os Servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Saúde.	Número de mapeamento de servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Saúde.	0	-	Número	Não programada	1	Número
8.3.2	Mapear os Servidores que trabalham nas Unidades, especificando Unidade e Serviço.	Número de mapeamento de servidores que trabalham nas Unidades, especificando Unidade e Serviço.	0	-	Número	Não programada	1	Número
8.3.3	Fazer um levantamento do total de servidores do quadro especificando por ano as previsões de aposentadorias até final de 2025	Número de levantamento do total de servidores do quadro especificando por ano as previsões de aposentadorias até final de 2025 realizado.	-	-	Número	Não programada	1	Número
8.3.4	Monitorar o número de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias	Percentual monitoramento de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar no DOM, Diário Oficial do Município, as portarias de aposentadorias e alimentar a planilha com estas informações.								

OBJETIVO Nº 8.4 - Qualificar a Comunicação Interna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Elaborar fluxo das comunicações de expediente	Número de fluxo das comunicações de expediente elaborados.	-	-	Número	Não programada	1	Número
8.4.2	Monitorar os prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições.	Percentual de prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições monitorados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar as planilhas de controle interno de processos do judiciário e requisições do Ministério Público.								
Ação Nº 2 - Sinalizar as Diretorias semanalmente sobre os prazos dos processos.								
8.4.3	Criar material informativo das competências internas.	Número de material informativo das competências internas.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 8.5 - Fortalecer o Controle Social no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Prover infraestrutura e recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de infraestrutura e recursos humanos providos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar um auxiliar administrativo para o Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Adequar o espaço físico do Conselho Municipal de Saúde.								
8.5.2	Manter Conselhos Locais de Saúde em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica.	Percentual de Unidades de Saúde da Atenção Básica com Conselhos Locais de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os locais das reuniões.								
Ação Nº 2 - Incentivar a participação da comunidade.								
8.5.3	Convocar a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número de convocações para realização da Conferência Municipal de Saúde.	-	-	Número	Não programada	1	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício



122 - Administração Geral	Reduzir as ordens judiciais.	30,00
	Pagar os prestadores e fornecedores dentro dos prazos contratuais, desde que observados os termos de fiscalização.	90,00
	Implantar como plataforma oficial de ouvidoria o Ouvidor SUS.	100,00
	Prover infraestrutura e recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar serviços administrativos e informativos prestados pela SMS através de tecnologias de comunicação.	60,00
	Processar os serviços privados das instituições conveniadas.	90,00
	Viabilizar o uso dos sistemas / aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	100,00
	Manter Conselhos Locais de Saúde em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica.	100,00
	Cumprir o serviço de transporte social, dentro da norma legal.	100,00
	Monitorar os prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições.	100,00
	Cumprir os prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	100,00
	Assegurar recursos para ações de saúde diante eventos adversos.	100,00
	Homologar os relatórios de gestão, nos devidos prazos legais, junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	100,00
	Construir a UBS MQ2.	50,00
	Implantar projetos de transparência através de tecnologias de informação.	1
	Atualizar os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	100,00
	Implantar o planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	100,00
	Integrar bases de dados dos serviços públicos de saúde de Canoas.	50,00
	Monitorar o número de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias	100,00
	Manter em dia as despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	100,00
	Avaliar os projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	100,00
	Capacitar os profissionais da Secretaria de Saúde em Planejamento e Gestão.	1
	Analisar os custos com saúde na Atenção Hospitalar.	3
	Desenvolver ações estratégicas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	3
	Qualificar a conexão de internet nos serviços de saúde geridos pela SMS.	75,00
	Ater-se às cotas de estagiários disponibilizados à secretaria.	100,00
	Aplicar os recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, de acordo com suas finalidades.	100,00
	Construir a UBS Porto Belo.	50,00
	Garantir quantitativo suficiente de computadores instalados nos serviços de saúde geridos pela SMS.	80,00
	Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão na Casa Legislativa.	100,00
	Aplicar os recursos das emendas parlamentares conforme suas finalidades.	100,00
	Construir a UBS Boa Saúde.	50,00
	Manter a operação do Software de Gestão em Saúde com suporte adequado.	100,00
	Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	100,00
	Proporcionar formações e/ou reciclagens relacionadas à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	12
	Realizar oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS.	2
	Capacitar fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	100,00
	Cumprir os prazos de aplicação dos recursos das emendas parlamentares.	100,00
	Construir a UBS Igara.	50,00
	Reformar e ampliar a UBS Rio Branco.	100,00
Realizar oficinas com os Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS.	2	
Reformar e ampliar a UBS São Luís.	50,00	
Capacitar os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	1	
Reformar a UBS União.	50,00	
Reformar a UBS Harmonia.	50,00	



Reformar a UBS Fernandes.	50,00
Adequar a estrutura da UBS Central Park	50,00
Adequar os prédios dos serviços de saúde frente à legislação sanitária.	60,00



301 - Atenção Básica	Realizar pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	60,00
	Ampliar a oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	6,00
	Implantar Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) para crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	50,00
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos a cada biênio.	1
	Aumentar a cobertura de primeiras consultas odontológicas em gestantes.	60,00
	Garantir os exames de sífilis e HIV para as gestantes.	60,00
	Implantar Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	50,00
	Implantar o pré-natal do homem nas UBSs.	75,00
	Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	8,35
	Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	100,00
	Reorganizar a Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	100,00
	Aumentar a realização de exames citopatológicos em mulheres.	40,00
	Consolidar os instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	100,00
	Aumentar a realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30
	Reduzir a mortalidade materna.	65,70
	Manter espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	9,22
	Reduzir a incidência de baixo peso ao nascer.	2,00
	Ofertar consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	70,00
	Manter a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	95,00
	Manter a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	95,00
	Reduzir a incidência de desnutrição em crianças até 5 anos.	2,00
	Reduzir a prevalência da obesidade infantil.	12,00
	Erradicar os óbitos por diarreia.	0
	Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas municipais.	100,00
	Aumentar a cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	20,00
	Implementar a Política de Alimentação e Nutrição.	70,00
	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	60,00
	Acompanhar as condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	70,80
	Realizar avaliação antropométrica no atendimento dos usuários que acessam a Atenção Básica.	50,00
	Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do Município.	74,03
	Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00
	Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00
	Reduzir a mortalidade prematura, de 60 a 69 anos, por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	360,00
	Reduzir as reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	35,00
	Reduzir o número de internações hospitalares de pessoas com mais de 60 anos por fratura de fêmur.	0,00
	Implementar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde.	21
	Diminuir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	27,00
	Prestar assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	100,00
	Implantar agendas de Práticas Integrativas Complementares nas Unidades Básicas de Saúde.	21
Realizar cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares.	1	
Realizar atividades de Educação Permanente e Continuada com os profissionais da Atenção Básica sobre a Pessoa em Situação de Rua.	3	
Acompanhar os quilombolas nas UBSs de referência.	50,00	



	Acompanhar os portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	100,00
	Implantar o plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	60,00
	Realizar o atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	100,00
	Implantar novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas.	4
	Implantar o plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	60,00
	Renovar os equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	30,00
	Aumentar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	75,00
	Aumentar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	70,00
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção Básica.	100,00
	Aumentar os registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a cobertura por SAMU em 100% do Município.	100,00
	Qualificar a fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	100,00
	Gerar relatórios sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	12
	Promover mutirões de cirurgias.	1
	Implantar protocolos por especialidades.	100,00
	Criar fluxos internos por especialidades.	100,00
	Promover mutirões de consultas especializadas.	1
	Ampliar a oferta de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	30,00
	Regular os pacientes que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	100,00
	Regular os pacientes eletivos da pediatria.	100,00
	Oferecer os exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva.	100,00
	Instituir mecanismos de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde	1
	Implantar a Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	1,00
	Coletar amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00
	Ofertar vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	90,00
	Monitorar os indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	100,00
	Fiscalizar in loco os serviços de reabilitação física.	100,00
	Mensurar as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	3
	Adequar a oferta exames de média complexidade com a demanda.	40,00
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade.	100,00
	Aumentar a oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	60,00
	Reduzir a mortalidade institucional.	100,00
	Reduzir as infecções hospitalares.	4,10
	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	5
	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	4
	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	9
	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	5
Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	6	
Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	8	
Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	9	
Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	14	



303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a ocorrência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	93
	Reduzir a transmissão vertical do HIV.	0
	Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	2
	Reduzir casos de AIDS em maiores de 12 anos.	0
	Diminuir o percentual de pacientes HIV+.	30,00
	Reduzir a mortalidade geral por AIDS.	8,97
	Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	73,50
	Aumentar a cura de tuberculose em pacientes coinfectados.	75,00
	Reduzir o abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos.	0,00
	Manter a realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Reduzir os óbitos por tuberculose em coinfectado HIV.	0,00
	Manter a cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados no período dois anos de tratamento e encerramento do caso no SINAN.	100,00
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Vigilância em Saúde.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Investigar as notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	100,00
	Atender denúncias de alto risco sanitário em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	100,00
	Renovar os Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	100,00
	Elaborar legislações de regramento sanitário.	1
	Implantar comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
	Aumentar o abastecimento da população por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o programa de controle de leptospirose e roedores no Município.	100,00
	Reduzir o número de óbitos por influenza.	0
	Notificar os agravos relacionados ao trabalho dos serviços SUS	42,00
	Investigar os óbitos por causa mal definida.	100,00
	Manter em zero os óbitos por dengue no Município.	0
	Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	100,00
	Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	95,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00
	Investigar os óbitos fetais e infantis.	100,00
	Encerrar os casos de notificação de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.	100,00


Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	48.153.348,00	2.525.696,00	186.394,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.865.438,00
	Capital	N/A	176.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	176.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	64.002.362,00	32.787.780,00	7.940.502,00	N/A	N/A	N/A	101.437.920,00	206.168.564,00
	Capital	N/A	4.407.856,00	231.423,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.552.920,00	14.192.199,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	90.061.662,00	176.315.340,00	109.368.640,00	N/A	N/A	N/A	167.528.080,00	543.273.722,00
	Capital	N/A	3.912.701,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.912.701,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	199.844,00	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00	369.844,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.850.752,00	2.956.740,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.807.492,00
	Capital	N/A	351.296,00	3.016,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	354.312,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	816.400,00	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	849.400,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

 Finalizar



(<http://www.gov.br/acessoinformacao/>)

